

**PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA**

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.340*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$57.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**57.000,00**

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

374	10.301.0016.2814.0000	SAUDE PARA TODOS	57.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 002	COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

334	10.301.0016.1801.0000	SAUDE PARA TODOS	-10.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 220 00
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	
355	10.301.0016.2803.0000	SAUDE PARA TODOS	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	PROGRAMAS	
356	10.301.0016.2804.0000	SAUDE PARA TODOS	-17.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 00
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 001	PROGRAMAS	

Anulação (-)**-57.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREF. MUNIC. SAO JOAO DA CANABRAVA

AV. SÃO JOÃO BATISTA, 580

12066973/0001-02

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.340

Prefeito Municipal

elson silva de sousa